



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 068/2022.

Data: 30 de janeiro de 2023.

Hora: 13 horas.

Local: Sala do Departamento de Compras e Licitações.


Comissão: Edna Muniz dos Santos Reis, Luiza de Freitas Muller, Márcia Rejane Silveira de Souza.

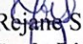
Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 0091/23 - SEPDE, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com redação corrigida conforme ata de retificação datada de 25/01/2023, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 068/2022, do tipo menor preço, cujo objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada para levantamento topográfico planialtimétrico do imóvel situado na Rodovia Cristóvão Pereira de Abreu (ERS-030) Lagoa dos Barros - 1º Distrito, matrícula 14.511 do Registro de imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha com área de 426.730,00m².
2. Após análise do memorando supracitado, a comissão constatou que as comprovações de aptidão técnico-profissional, e comprovações de vínculo entre o responsável técnico e a empresa, apresentadas pelas empresas Colla & Dallegre Serviços de Topografia e Projetos de Engenharia Ltda, Farias & Scopel Ltda-ME, e Reni Bazanella, são pertinentes e compatíveis em características com o objeto hora licitado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, atendendo desta forma aos itens 6.1.2 e .6.1.4 do edital licitatório.
3. Dando seguimento foram analisados os demais documentos apresentados para fase de habilitação, onde comissão verificou que a empresa Colla & Dallegre Serviços de Topografia e Projetos de Engenharia Ltda, não apresentou junto ao Certificado de Registro Cadastral - CRC, o balanço patrimonial de demonstrações contábeis atualizado, constando no referido certificado apenas o balanço do exercício de 2020.
4. Diante do exposto esta Comissão declara **INABILITADA** a empresa Colla & Dallegre Serviços de Topografia e Projetos de Engenharia Ltda, conforme fundamentação constante no item "3", e **HABILITADAS** as empresas Farias & Scopel Ltda-ME e Reni Bazanella, por terem cumprido com as exigências editalícias da fase de habilitação do certame.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
6. Fica encerrada a reunião às 13h43min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2023.


Edna Muniz dos Santos Reis


Luiza de Freitas Muller


Marcia Rejane Silveira de Souza
Comissão de Licitações